P. M. CARACARAÍ
PROC: 052/2020
FLS: 04
ASS:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 052/2020-CL

Do Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Consultoria na definição das estratégias de planejamento das ações relacionadas a campanha "CARACARAÍ CONTRA O CORONAVÍRUS, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, além dos serviços de criação da campanha publicitária, finalização, produção gráfica, alimentação das redes sociais oficiais da Prefeitura de Caracaraí.

Do Contratado: WN TREINAMENTO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, CNPJ n° 28.661.679/0001-89.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos), que será pago conforme Projeto Básico, sem reajuste.

Da Justificativa: Considerando a necessidade de adoção de medidas voltadas ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavirus, e atendendo o decreto municipal 007/2020, declarando a situação de calamidade pública, caracterizando está a situação emergencial que autoriza a contratação direta nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos.

Razão da Escolha do Fornecedor: A empresa WN TREINAMENTO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, CNPJ n° 28.661.679/0001-89 foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente; e (II) é a empresa que dispõe prontamente de todos os materiais e pessoal disponível execução dos serviços, e apresentou menor proposta de preços.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, conforme propostas de preços acostadas aos autos, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado e abaixo do preço estimado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.
Conforme decreto Municipal n° 007/2020, Art. 2°:

> I – Nos termos do art. 24, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente COVID-19 (novo corona vírus).

Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

P. M. CARACARAÍ
PROC. 052/2020
FLS: 048
ASS:

Caracaraí/RR, 27 de abril de 2020.

Ivan da Silva Peres
Comissão de Licitação
Presidente

Ademilton Lima dos Santos
Comissão de Licitação
Membro

Antonia Liliane Silva Mota
Comissão de Licitação
Membro

EM BRANCO